



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 PROC. ADM. Nº 0101.2683.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática(TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho - MA

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa Contratada: A J M DA SILVA INFORMÁTICA

Valor: R\$55.960,00(cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 10 de Maio de 2023, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.2683.2023**, que tem por objeto à Contratação de Empresa para **aquisição de material de informática(TABLET)** de interesse da **Sec. Municipal de Saúde**.

Chapadinda - MA, 10 de Maio de 2023.



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

O Srº **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmb. 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazenamento Interno 32GB Informações da Armazenamento Interno Quanto maior a memória interna do mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer conforme aplicativos pré-instalados e sistema Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD	40		

Fls. 003
Proc. 031/2023
Ass. [assinatura]

Resolução da Tela	1340 x 800 (WXGA+)
Tecnologia	4G
Conectividade	Bluetooth 5.0 e Wi-Fi
Conexões	USB-C
Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual



	Valor total:			

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os materiais serão entregues em etapa única 05 (cinco) dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, será entregue na Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

5 - GARANTIA:

5.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

5.2- Durante o prazo de garantia o material fornecido deverá ser substituído se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

6.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou Cheque Nominal no Banco _____, Agência: _____, Conta: _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.



PARAGRAFO QUARTO—A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 03 (três) meses, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

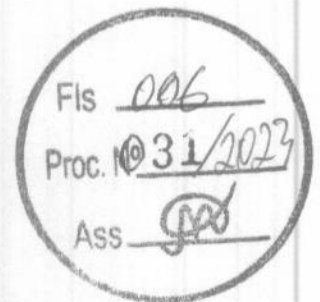
12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Chapadinho/MA, 11 de Maio de 2023

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmb. 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazename nto Interno 32GB Informações da Armazename nto Interno Quanto maior a memória interna do mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer conforme aplicativos pré-instalados e sistema Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi	40		

Fls 008Proc. Nº 031/2023Ass. [Assinatura]

Conexões	USB-C
Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual

Valor total:

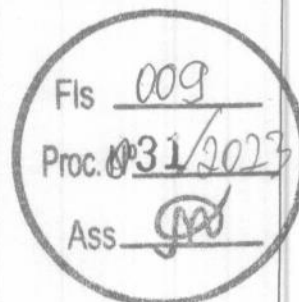


Justificativa: Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os Tablet's são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Chapadinha, 12 de Maio de 2023

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 12 de Maio de 2023

Thiago Alves dos Santos
Secretário de licitação e compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: 19.143.885 TIAGO ALVES GOMES NUNES		
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO Nº 405G COMPLEMENTO: LOJA		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CHAPADINHA	UF: MA
CEP: 65.500 -000		
CNPJ: 19.143.885/0001 -06		

Recebi em 12/ 05 /2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 15 de 05 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmera 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazenamento Interno 32GB Informações da Armazenamento Interno Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variação conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C	40		



Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual

Valor total:

TIAGO ALVES GOMES NUNES LTDA
TV 15 DE NOVENBRO, BAIRRO CENTRO CHAPADINHA - MA
CNPJ: 19.143.885/0001-06



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

Segue Solicitação de pesquisa de preços conforme solicitada para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	Tablet Samsung Galaxy 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmera 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazenamento Interno 32GB Informações da Armazenamento Interno Quanto maior a memória interna mais espaço você terá para salvar vídeos, Mas atenção, a memória total do tablet pode	40	R\$ 1.426,00	R\$ 57.040,00

TIAGO ALVES GOMES NUNES LTDA
TV 15 DE NOVENBRO, BAIRRO CENTRO CHAPADINHA - MA
CNPJ: 19.143.885/0001-06



	conforme aplicativos pré-instalados e sistema ope			
Tamanho da Tela	8,7"			
Tipo de Tela	LCD			
Resolução da Tela	1340 x 800 (WXGA+)			
Tecnologia	4G			
Conectividade e	Bluetooth 5.0 e Wi-Fi			
Conexões	USB-C			
Sistema Operacional	Android			
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)			
Câmera Traseira	8MP			
Câmera Frontal	2MP			
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB			
Processador	MediaTek MT8768T			
Memória RAM	3GB			
Quantidade de Chips	1			

TIAGO ALVES GOMES NUNES LTDA
TV 15 DE NOVENBRO, BAIRRO CENTRO CHAPADINHA - MA
CNPJ: 19.143.885/0001-06



Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados 1 Extrator de chip - Manual

Valor total:

R\$ 57.040,00

Valor Total da proposta: R\$ 57.040,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias corridos

19.143.885/0001-06

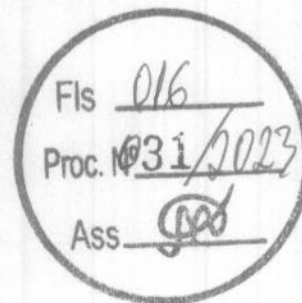
TIAGO ALVES GOMES NUNES LTDA

Travessa 15 de Novembro, Centro

CEP: 65.500-000

Chapadinha - MA

CHAPADINHA, MA 15/05/2023

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 12 de Maio de 2023

Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA		
ENDEREÇO: AV JOSE CAETANO Nº 70 COMPLEMENTO: LETRA A		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CHAPADINHA	UF: MA
CEP: 65.500 -000		
CNPJ: 10.612.251/0001 -80		

Recebi em 12/ 05 /2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 16 de 05 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmera. 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazenamento Interno 32GB Informações da Armazenamento Interno Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variação conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C	40		



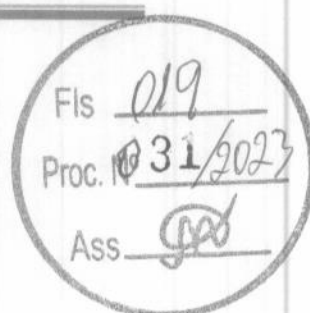
Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual

Valor total:



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA-MA

Prezados Senhores,

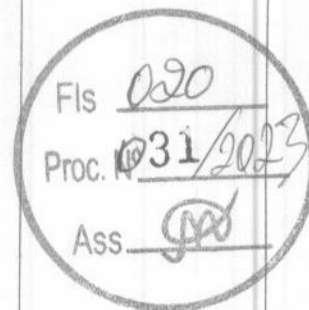
Em atendimento a solicitação de pesquisa de preços dessa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA-MA, a Empresa A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA, com sede na AV Jose Caetano, Nº 70A, Bairro Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.612.251/0001-80, abaixo assinado por seu representante legal, demonstrados a esse município os valores para o fornecimento do objeto abaixo solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmp. 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazename nto Interno 32GB Informações da Armazename nto Interno Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C	40	R\$ 1.399,00	R\$ 55.960,00



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual



Valor total:

R\$ 55.960,00

Valor Total por extenso: Cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta mil reais.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Chapadinha-MA 16/05/2023

A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA
Antonio Jadmilson M. da Silva
CPF 925.619.183-00
Titular

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON M. DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 12 de Maio de 2023

Thiago Alves dos Santos
Secretário de licitação e compras

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: 17.476.739/0001 -77		
ENDEREÇO: AV JOSE CAETANO N° 83		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CHAPADINHA	UF: MA
CEP: 65.500 -000		
CNPJ: 17.476.739/0001 -77		

Recebi em 12/ 05 /2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 16 de 05 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmera 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazenamento Interno 32GB Informações da Armazenamento Interno Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variação conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C	40		

Fls 023
Proc. N° 031/2023
Ass [assinatura]

Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual

Valor total:

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CIDADE: CHAPADINHA

Segue a baixo

Solicitação de pesquisa de preços para esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmp. 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazenamento Interno 32GB Informações da Armazenamento Interno Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela LCD	40	R\$ 1.445,00	R\$ 57.800,00

Marcos Papeleria



A economia na ponta do lápis



resolução da Tela	1340 x 800 (WXGA+)
Tecnologia	4G
Conectividade	Bluetooth 5.0 e Wi-Fi
Conexões	USB-C
Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual

Valor total:

R\$ 57.800,00

Valor Total por extenso: Cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta mil reais.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Chapadinha-MA 16/05/2023

「CNPJ: 17.476.739/0001-77」
MARCOS PAPELARIA LTDA-ME
Av. José Caetano, Nº: 83
Centro - CEP: 65.500-000
「CHAPADINHA - Maranhão」



MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0101.2683.2023

Aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	A. J. M. DA SILVA INFORMATICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80		MARCOS PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.476.739/0001-77		THIAGO ALVES GOMES NUNES, CNPJ: 19.143.885/0001-06		VALOR UNIT ESTIMADO R\$	
			P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	TABLET SANSUNG GALAXY A7 LITE 8,7 4G WI-FI 32GB	40	1.399,00	55.960,00	1.445,00	57.800,00	1.426,00	57.040,00	1.423,33	56.933,20
TOTAL										56.933,20

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

Fls 097

Proc. Nº 031/2023

Ass. JPD



Ao Ilmo. Sr.
ALBERTO CALOR PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

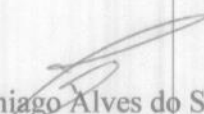
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa sendo então vencedora no valor de 55.960,00(cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)

Chapadinha, 18 de Maio de 2023.


Thiago Alves dos Santos
Departamento de Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitações



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA

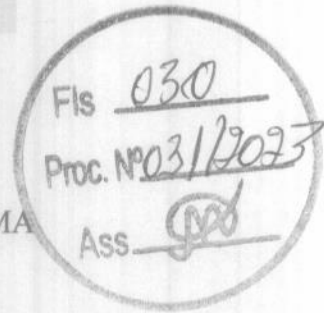
Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 01.01.2683.2023 para exame e aprovação do Processo de Contratação Direta para contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 19 de Maio de 2023

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Parecer de Processo Administrativo nº 2683.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer a contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pelo Secretário de Saúde de Chapadinhã, Srº Alberto Carlos Pereira Junior, em seguida o feito foi encaminhado a assessoria, pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cabe salientar que em seguida foram anexadas as cotações de preços e o mapa de apuração pelas empresas interessadas no certame: A J M DA SILVA INFORMÁTICA, MARCOS PAPELARIA LTDA e THIAGO ALVES GOMES NUNES.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a

lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, o Secretário de Saúde de Chapadinhã menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

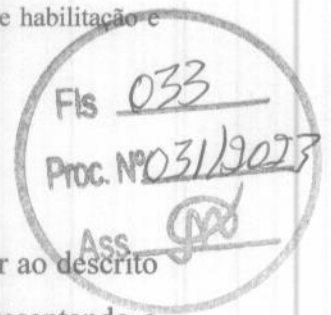
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;



Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, assim a Empresa A J M DA SILVA, venceu o certame apresentando o montante de R\$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), para a contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

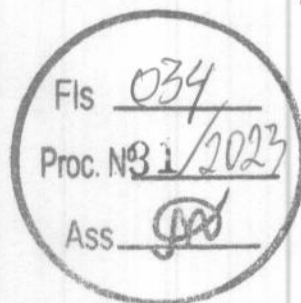
Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Chapadinhã, 22 de maio de 2023.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



Chapadinho - MA, 22 de Maio de 2023

Ao
Setor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Saúde

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho – MA, com valor de R\$ 55.960,00(cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 01.01.2683.2023.

Atenciosamente,


ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Ao Ilmo. Sr.
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA.

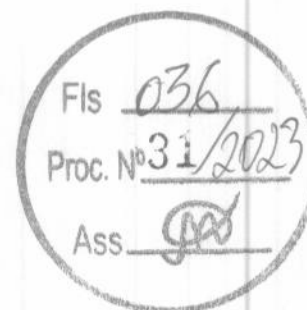
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

Chapadinho, 23 de Maio de 2023

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



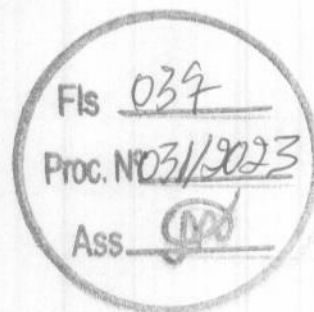
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinho - MA, 26 de Maio de 2023

Atenciosamente,

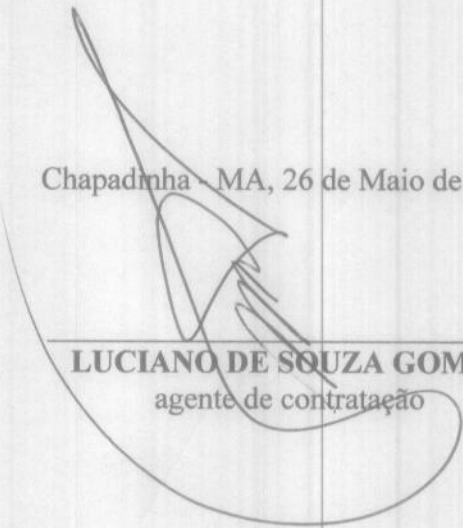
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

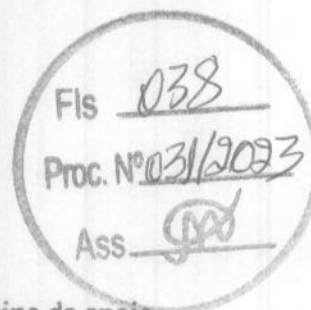


JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.2683.2023, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 26 de Maio de 2023.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
agente de contratação



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

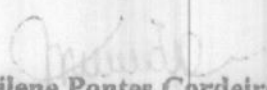
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 039

Nº 03/2021

Ass. [assinatura]

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0763 - Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA****ASSUNTO:**

- Dispensa de Licitação nº 031/2023
- Processo Administrativo nº 0101.2683.2023

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços de lavagem veicular tem o propósito de zelar pela conservação do bem público, contribuindo também para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura entre outros benefícios.

*“Art. 75 É dispensável a licitação
(...)”*

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Presidente, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

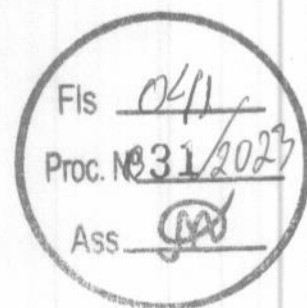
Caso V. Exa. Esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

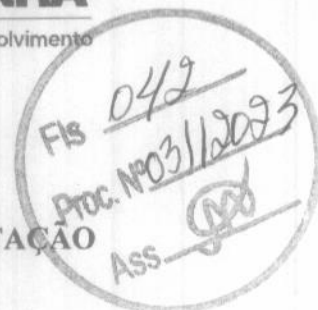
Compromisso e Desenvolvimento



Chapadinha - MA, 26 de Maio de 2023

Luciano de Souza Gomes

Agente de contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.2683.2023

Dispensa de Licitação nº 031/2023

RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **A J M DA SILVA - INFORMÁTICA**, CNPJ nº **10.612.251/0001-80** que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA, valor total de **R\$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 29 de Maio de 2023.

Alberto Carlos Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



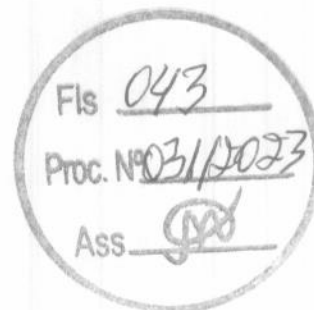
À Empresa

A J M DA SILVA - INFORMÁTICA

CNPJ. nº 10.612.251/0001-80

Av. José Caetano, 70 – letra A - Centro - Chapadinha/MA

CEP: 65.500-000



Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática(tablete) de interesse da Sec. Municipal de Saúde, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, 29 de Maio de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE número 111104999-5	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 925.619.183 -00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO .			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSÉ CAETANO			NÚMERO 66
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.51-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 95.11-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A. J. M. da Silva - Informática			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Jadmilson Moraes da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Azevê
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mar. 1985



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2008
SOB O NÚMERO 21101623787
Protocolo: 000355833-0

A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 108

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2003
Myrian Ma. S. Carlos
Contadora

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Unas 1/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial)	
21101623787		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
22/07/1982		1111049995	
ORIGEM EMISSOR		UF	
SSP		MA	
CNPJ (número)		925.619.183-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA			538
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		CAMPO VELHO	65.500-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			UF
2435			MA
MUNICÍPIO			
CHAPADINHA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOSÉ CAETANO			66
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	65.500-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		UF	PAÍS
2435		MA	BRASIL
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CHAPADINHA		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
270.000,00		DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Atividade secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4754701	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		
4761003	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
6202300	PERIFERICOSXX		
9511800	XX		
XXXXXX	XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE FILIAL PARA FILIAL
XXXXXXXXXXXXXX		10612251000180	XXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
A. J. M. da Silva - Informatica - ME		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26/08/2013		A. J. M. da Silva	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

04/09/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/19/2012
 SOB O NÚMERO: 20130042509
 Protocolo: 134064250-9
 Endereço 21 1 0162378 7
 ALMIR DA SILVA - INFORMATICA - ME


CLEODINE BASTOS DA FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL

Nº AF 035.762



MA1201304639565



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA	(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 925.619.183-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consultec1022@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson M. da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001381483	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENDAS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 925.619.183-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consultec1022@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comunicação; Telefonia móvel celular;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson Moraes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001381483	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2023
Ass. Carlos

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTÔNIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO (DE) (pai) HORLANDO FRANCISCO VIEIRA		(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/07/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1111049995	UF MA	CPF (número) 925.619.183-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha			UF MA
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) digital.matrix@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4763602, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antônio Jadmilson Moraes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
MA2190002301095	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2023
Ma. S. Carlos

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796-0015701/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 050
Proc. 031/2023
Ass. [assinatura]

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Fone: (066) 3471 0725 / (066) 3471 2473 - carolinamirandamota@hotmail.com

Reconheço por semelhança e firma de ANTONIO JACMILSON MORAES DA SILVA

Emol: R\$ 3,78 PERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Chapadinha-MA 15/01/2019 15:40

Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscal 74410
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031587743

2º OFÍCIO
113
-MA

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/10/2023
[assinatura]
Mytizi Ma. S. Carlos
Contadora

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HORLANDO FRANCISCO VIEIRA	(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/07/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
CNPJ (número) 925.619.183-00			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NORTE DA ALDEIA		NÚMERO 538	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE CAETANO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL digital.matriz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comunicação; Telefonia móvel celular; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson Moraes da Silva</i>		2º OFÍCIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002301095	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

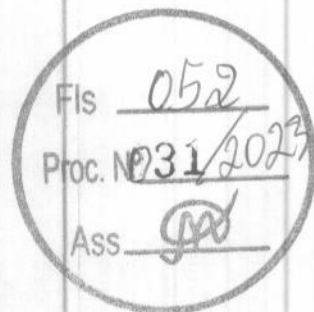
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2019
Márcia Ma. S. Costa
Secretaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DATA: 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (081) 3471-0725 / 38157-2470 - carolinadechapidinha@hotmail.com

Reconhecimento por semelhança à firma de ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 TERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

Doc. fe. Em testemunho de verdade
Chapadinha-MA 15/01/2019 16:40

Lucas Santos de Azevedo - Escrevente Autorizado



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2023

Mytzi Ma. S. Carlos
Contadora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti – MA, nascido em 22 de Julho de 1982, portador da cédula de identidade RG. Nº. 111104999-5, expedida pela Secretaria do Estado da Justiça e Segurança Pública do Maranhão e CPF Nº. 925.619.183-00, Residente e domiciliado na Rua Norte da Aldeia Nº538 Campo Velho - Chapadinha – MA, CEP 65.500-000. Titular da empresa, **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita na Receita Federal sob nº **CNPJ: 10.612.251/0001-80**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o **NIRE: 21101623787**. Estabelecida na Avenida José Caetano, nº 70 Centro, Chapadinha – MA. CEP: 65.500-000.

Resolve Alterar-se a Atividade Secundárias.

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as Atividades Secundárias.

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4755-5/0 - Comércio varejista de artigos de armarinho;



DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas.

Principal:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimento de informática;

Secundárias:

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6120-5/01 Telefonia móvel celular;

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

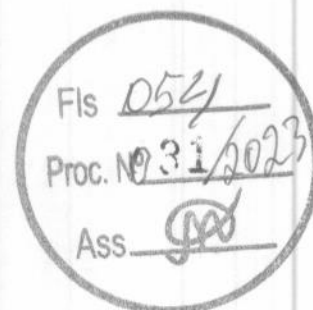
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim de acordo, assino o presente instrumento.

Chapadinha – MA, 26 de Maio de 2020.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Fls 055

Proc. Nº 031/2023

Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 10:49 SOB Nº 20200371096.
PROTOCOLO: 200371096 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002420481. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: **ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2359257964



DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1111049995 SSP MA**

CPF: **925.619.183-00** DATA NASCIMENTO: **22/07/1982**

FILIAÇÃO: **HAROLDO FRANCISCO VIEIRA**
CARMOZINA MORAES DA SILVA

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. PER: **20**

Nº REGISTRO: **02032075536** VALIDADE: **07/02/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **24/10/2001**

OBSERVAÇÕES

Antonio Jadmilson Moraes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **09/02/2022**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2359257964

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 29/05/2023
[Signature]
Mytizi Ma. S. Carlos
Contadora



28/03/2023 10:52:08
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3737/2022
AUTENTICAÇÃO:2vAxM37Qp22ZWVwEeWa5sxqarLmfwQYy

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **26/06/2023**.


CHAPADONHA-MA, 28/03/2023.

Prefeitura Municipal de Chapadonha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

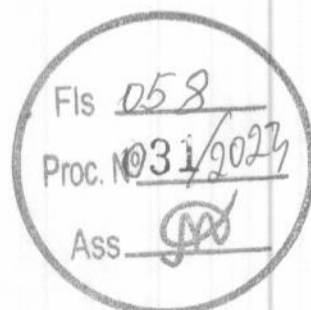
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



28/03/2023 10:50:36
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3725/2022

AUTENTICAÇÃO:a6nRHL7zJG4E5eqISsDsXWdVI2oMipHJ



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada nesta Cidade **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **25/06/2023**.


CHAPADINHA-MA, 28/03/2023.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretoria do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030722/23

Data da

02/05/2023 15:56:21 ✓

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097556/23

Data da

02/05/2023 16:04:33 ✓

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

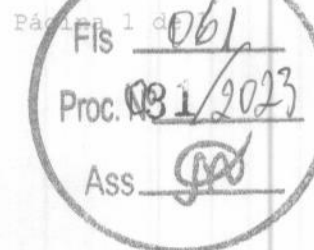
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2023 16:21:02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.612.251/0001-80

Certidão nº: 47059586/2022

Expedição: 29/12/2022, às 16:14:03

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.612.251/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

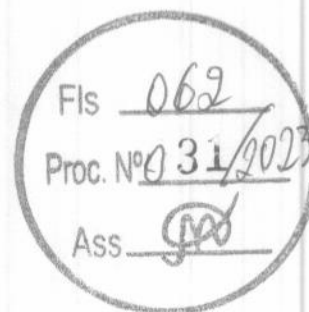
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:43 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **A99C.C853.F4FE.567D**

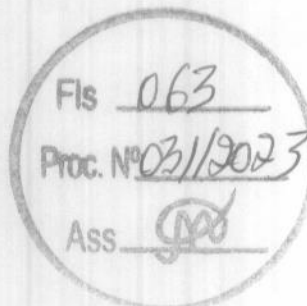
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**



Inscrição: 10.612.251/0001-80
Razão Social: A J M DA SILVA INFORMATICA
Endereço: AV JOSE CAETANO 66 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301201304643869

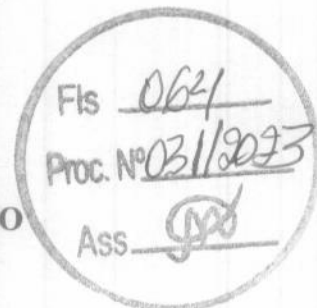
Informação obtida em 13/05/2023 11:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



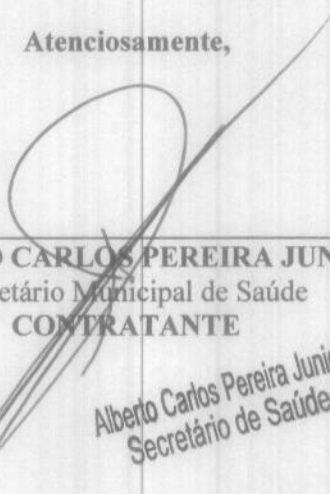
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Chapadinha - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. Representada pelo Sr. ANTÔNIO JADMILSON MORAES DA SILVA, C.P.F nº 925.619.183-00, para assinatura do Contrato nº 183/2022 – D.L Nº 031/2022.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 29 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



CONTRATO Nº 183/2023
PROC. ADM. Nº 0101.2683.2023
DISPENSA Nº 031/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa A J M DA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80, com sede na Av. José Caetano, nº 70 – Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jadmilson Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1111049995 SSP/MA e CPF nº 925.619.183-00, residente nesta cidade, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" 4G Wi-Fi 32GB Câmb. 8MP Marca samsung Referência SM-T225NZAPZTO Modelo A7 Lite Linha Galaxy Armazename nto Interno 32GB Informações da Armazename nto Interno Quanto maior a memória interna mais espaço você terá para salvar vídeos, fot Mas atenção, a memória total do tablet pode s	40	R\$ 1.399,00	R\$ 55.960,00



conforme
aplicativos pré-instalados e sistema operacional

Tamanho da Tela	8,7"
Tipo de Tela	LCD
Resolução da Tela	1340 x 800 (WXGA+)
Tecnologia	4G
Conectividade	Bluetooth 5.0 e Wi-Fi
Conexões	USB-C
Sistema Operacional	Android
Características da Câmera	FHD (1920 x 1080)
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Suporte ao Cartão de Memória	Micro SD de até 1TB
Processador	MediaTek MT8768T
Memória RAM	3GB
Quantidade de Chips	1
Tipo de Chip	Nano-SIM (4FF)
Localização	GPS e A-GPS
Capacidade da Bateria	5100mAh
Carregamento Rápido	Sim, de 15W



Cor	Grafite		
Conteúdo da Embalagem	- 1 Tablet - 1 Carregador - 1 Cabo de dados - 1 Extrator de chip - Manual		
Valor total:			R\$ 55.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - Iniciar a prestação de serviço imediatamente após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

3.2 - Comunicar a Câmara, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

3.3 - Manter durante o período do fornecimento, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para esta Casa Legislativa.

3.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Casa Legislativa, sobre o material e/ou serviços ofertados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 - Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada por funcionário responsável, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Prefeitura.

]

4.2 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

4.3 - Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



5.1 - A vigência deste instrumento contratual será de 12(doze) meses dias, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



[Handwritten signature]

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Prefeitura Municipal de Administração de Chapadinha e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. O Pagamento será feito no Banco do Brasil, Ag: 1773-6 e C/C 24.154-7.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na DOTAÇÃO:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 124 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CHAPADINHA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha - MA, 29 de Maio de 2023

ALBERTO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

A. J. M. DA SILVA INFORMATICA - ME

Antonio Jadmilson Moraes da Silva

Representante Legal da empresa

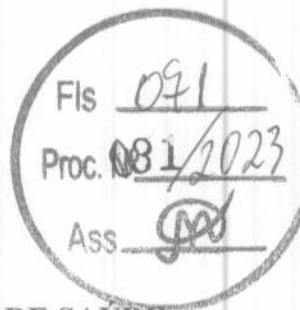
CONTRATADO



Testemunhas:

1. Clemilson Araujo Amorim
079.941.393-37

2. Ryfigi Baia Sudovalle
163.877.143-91

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 – DL Nº 031/2023 - SEC MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATO Nº 183/2023 - DL Nº 031/2023-** Processo Administrativo Nº 0101.2683.2023**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2023**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADA :** A J M DA SILVA – INFORMÁTICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 55.960,00(cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2023.

Chapadinha (MA), 29 de Maio de 2023

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de SaúdeAlberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3131 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023 – DL Nº 028/2023 - EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 – DL Nº 031/2023 - SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023 – DL Nº 028/2023 - EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 181/2023 - DL Nº 028/2023 - Processo Administrativo Nº 2790/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308, CNPJ: 44.847.686/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023Chapadinho (MA), 05 de Junho de 2023.NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 – DL Nº 031/2023 - SEC MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 183/2023 - DL Nº 031/2023- Processo Administrativo Nº 0101.2683.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2023 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA : A J M DA SILVA – INFORMÁTICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 55.960,00(cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

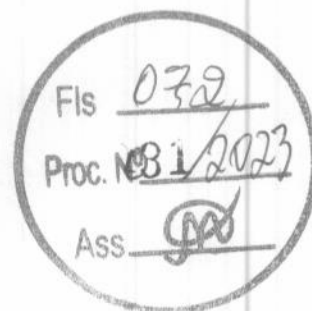
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente
--------------	------------------------------------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023. Chapadinho (MA), 29 de Maio de 2023 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0611770900
0158
Dados: 2023.06.20 19:51:35
-03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58